

Portaria nº. 119, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora HERMINIA RODRIGUES DE CAMARGO IAMADA, RGF nº 7.408, portadora do RG nº 11.441.911-5 e do CPF nº 315.162.385-91, ocupante do cargo de Dentista – 20h, padrão de vencimentos “E-32-A”, Grau “H”, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração.

Portaria nº. 120, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora ANA LUCIA DA SILVA TAKAKURA, RGF nº 7.004, portadora do RG nº 13.086.841-3 e do CPF nº 054.280.658-42, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, padrão de vencimentos “E-3”, Grau “G”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração.

Portaria nº. 121, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora ROSA MARIA PITTA OLIVEIRA, RGF nº 7.146, portadora do RG nº 22.623.389-3 e do CPF nº 078.450.758-92, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 40h, padrão de vencimentos “E-30/F-B”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração.

Portaria nº. 122, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte à Sra. ROSARIA DE CAMARGO, portadora do RG nº 8.749.666-5 e do CPF nº 857.102.298-49, ex-mulher que recebia pensão alimentícia do ex-servidor público aposentado da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Sr. ANTONIO PALACIO ARANDA, RG nº 5.002.282, CPF nº 050.658.358-96, falecido em 07 de maio de 2017, de acordo com os §§ 7º, I e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, devendo ser paga na proporção de 50% (cinquenta por cento), uma vez que há pedido feito pela companheira do ex-servidor público aposentado falecido, requerido no Processo nº 700.148/2017.

Portaria nº. 123, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte, ao MATEUS GENTIL DOS SANTOS, RG nº 57.153.707-8 e CPF nº 527.414.848-48, filho menor de 21 anos da ex-servidora pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, TEREZINHA CRISTINA GENTIL DOS SANTOS, RG nº 18.084.785, CPF nº 073.985.938-21, falecida em 16 de maio de 2017, neste ato representado por seu irmão maior de 21 anos, HUGO DOS SANTOS, RG nº 29.886.530-0 e CPF nº 363.041.258-01, de acordo com o § 7º, I e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor da pensão com base na última remuneração da ex-servidora quando em atividade, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite. A servidora falecida possuía dois cargos legalmente acumuláveis, gerando duas pensões.

Portaria nº. 124, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte ao Sr. NEWTON BENEFORTI, portador do RG nº 12.191.003 e do CPF nº 003.034.798-09, marido da ex-servidora pública aposentada, Sra. LEILA DE QUEIROZ BENEFORTI, RG nº 15.996.347-3, CPF nº 066.84.738-76, falecida em 28 de maio de 2017, de acordo com os §§ 7º, I e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

Portaria nº. 125, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte ao Sr. LUIZ CARLOS AMANTINO, portador do RG nº 24.596.493-9 e do CPF nº 179.016.738-85 e para CAMILA RIBEIRO DIAS, portadora do RG nº 022.506.713-9 e do CPF nº 405.051.498-26, representada por seu pai ANDERSON MAIA DIAS, portador do RG nº 19.410.175-7 e do CPF nº 139.104.418-58, marido e filha menor de 21 anos da ex-servidora pública aposentada, Sra. DALVA MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RG nº 15.844.165-5, CPF nº 030.158.128-23, falecida em 23 de maio de 2017, de acordo com os §§ 7º, I e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, ficando 50% (cinquenta por cento) do valor para cada pensionista.

Portaria nº. 126, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA, RGF nº 9.777, portadora do RG nº 4.829.325 e do CPF nº 002.699.938-27, ocupante do cargo de Professor “I” de Ensino Fundamental – 33h, padrão de vencimentos “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição, correspondente a 19/30 (dezenove, trinta avos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHOS DO PREFEITO:

Processo nº 24395/17 - Declara inexistível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, “caput” e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, para autorizar contratação de profissionais selecionados através do Edital de Chamamento nº 001/2015, para apresentação no Festival de Inverno Serra do Itapety, nos dias 08 de julho de 2017 e 28 de julho de 2017, nesta cidade, e para autorizar empenhos prévios em favor da empresa SABRE DE LUZ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.493.137/0001-53, para cobertura de despesas com apresentações teatrais “Dali - O Bigodudo” e Cinco semanas em um balão”, valor: R\$ 2.200,00; e a favor de JAQUELINE APARECIDA VIEIRA DA SILVA 26061577885, inscrita no CNPJ nº 14.307.269/0001-20 , apre-

sentação teatral “Memórias de Eva e Lilith” Cia Radiofônica de Theatro e Outras Causas, valor R\$ 700,00.

Processo nº 23058/17 - Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, I e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, para autorizar empenho prévio em favor da empresa ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, inscrita no CNPJ nº 34.271.171/0007-62, para cobertura de despesas com inscrição dos funcionários Paulo Marrano Feijó e Rodrigo Saverino Bus no exame de certificação CPA-10. Valor: R\$ 586,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 01/2016

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, torna público que os seguintes candidatos, conforme Edital de Convocação publicado no dia 21 de junho de 2017 nos jornais locais Mogi News e O Diário de Mogi, Diário Oficial do Estado e site desta Câmara Municipal, não se apresentaram com a documentação necessária no prazo legal, implicando em desistência tácita, operando-se assim a perda do direito de nomeação nos termos do Edital de Concurso.

EDUARDO YOSHIDA SALOMÃO - aprovado em 1º lugar para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA

JULIO CESAR SILVA SANTOS - aprovado em 1º lugar da Lista Especial para o cargo de MOTORISTA

RAEDER DE CARVALHO, aprovado em 1º lugar da Lista Especial para o cargo de ATENDENTE DE GABINETE Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2017.

CARLOS EVARISTO DA SILVA-Presidente da Câmara

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Extrato de Atas de Registros de Preços nºs 120 a 123/17. PP 44/17. PL 5837/17. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de consumo básico odontológico. Detentores: E.C. dos Santos Comercial Eireli EPP (R\$10.229,90); Vital Hospitalar Comercial Ltda (R\$7.324,00); Giometti & Giometti Ltda ME (R\$23.536,00); IN-DENTAL Prod. Odont. Médicos e Hosp. Ltda (R\$94.177,56). Vigência: 12 meses. Dotação: (893) 13.01/33.90.30 (1852)13.03/33.90.30. Assinatura: 28.06.17. M. Guaçu, 30.06.17. Engº Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

Tornamos público que se acham abertas as licitações abaixo:

Pregão Presencial nº 62/17, PL nº 2854/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas especiais para atender mandados judiciais. Abertura: 09h30min do dia 13.07.17.

Pregão Presencial nº 63/17, PL nº 5026/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção/reforma e acabamento. Abertura: 09h30min do dia 17.07.17.

Pregão Presencial nº 64/17, PL nº 7956/17. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado e programado de “casalho lavado” para manutenção das vias públicas deste município. Abertura: 09h30min do dia 18.07.17.

Pregão Presencial nº 65/17, PL nº 8039/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas sem base de troca, para atendimento aos veículos, máquinas e equipamentos deste município. Abertura: 09h30min do dia 19.07.17.

Os Editais completos encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até os dias dos certames, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br. M. Guaçu, 30.06.17. Engº Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

PP 55/17. PL 7617/17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AS ARBOVIROSES (DOENÇAS CAUSADAS PELOS VÍRUS DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA). Comunicamos que, após análise técnica feita por Biólogo da Secretaria de Saúde, na documentação complementar apresentada pela empresa 1º classificada, BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA, foi confirmado que a licitante atendeu as exigências do edital, sendo declarada vencedora. Oportuniza-se nesta data o prazo de recurso, com fundamento no art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. M. Guaçu, 30.06.17. Adriana Bibiano - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO

MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2.017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 930/2.017 OBJETO: Fornecimento programado de Ácido Fluossilícico para tratamento de água AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi ADJUDICADA pela Sra. Pregoeira e HOMOLOGADA pelo Sr. Superintendente, em 27.jun.2.017, na íntegra, a favor da empresa SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 0,81/kg.

Mogi Guaçu, 30 de junho de 2.017.

SILMARA M. MARTINS TEIXEIRA – COORDENADORA DE PREGÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017 – Processo Licitatório nº 0475/2017. Objeto: Aquisição de produtos químicos para lavanderia hospitalar e cessão sob regime de comodato de dosadores automáticos por um período de 12(doze) meses. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi Adjudicada pela Pregoeira em 30/06/2017 e Homologada pelo Senhor Superintendente do HMTR em 30/06/2017, conforme segue: A- N BALDINI DESCARTAVEIS ME ,inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.416.8250001-33, para o lote 01(R\$ 38.680,04). M.Guaçu, 30 de junho de 2017 – JOSÉ CARLOS DE CARLI JÚNIOR – Superintendente.

CONVITE Nº. 07/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0458/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviço, fornecimento e instalação (mão de obra) de painéis modulares para gases e elétrica e painéis modulares (tipo régua) para Pronto Socorro Municipal, UTI do HMTR e Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Jd. Novo II) de Mogi Guaçu/SP. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe na fase de PROPOSTA DE PREÇOS, obteve a seguinte classificação a favor da empresa PROGASES COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA - PIRACI-CABA/SP. Da decisão caberá recurso com efeito suspensivo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação. M. Guaçu, 30 de junho de 2017. MARIA REGINA BANDO DA SILVA – Presidente da C.L. – HMTR.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Processo Licitatório nº 8.565/2017 – Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas pertencente a frota Municipal de Mogi Mirim, Secretaria Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração/Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi ADJUDICADA E

HOMOLOGADA em 30/06/2017, itens 01 e 02 a empresa AUTO POSTO EVOLUÇÃO LTDA. Quanto ao item 03 REVOGO com base no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Secretaria Solicitante.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2017 – Processo Licitatório nº 6.285/2017 – Seleção pública de Organizações da Sociedade Civil, para firmar Termo de Colaboração para o Programa de Ensino de Música e Instrumentos. Leva-se ao conhecimento de interessados que após análise do plano de trabalho e documentos de Habilitação apresentado pela BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA, foi julgado APROVADO E HABILITADO, pela Secretaria de Cultura e Turismo. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso. Após o prazo de recurso, sem interposição do mesmo o processo será encaminhado ao Secretario Solicitante para homologação.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 18/2017 - Proc. nº 135/2016. Objeto: Revitalização de Iluminação Pública p/ Av Marina, conforme anexos. Objetivo: Aditamento p/+ 90 dias, conf. Disposto do Art. 57, § 1º, inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93. Firmado: 29/06/2017 Artur Parada Prócida – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Flavio Eleandro Santana Passos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 005/2.017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjucação, datada de 23/06/2017, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens, a licitante: ITAPEMA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, com os valores unitários para o item 01- R\$ 13,77; item 02 – R\$ 9,07; 03 - R\$ 9,07; 04 – R\$ 2,79; 05 – R\$ 21,12; 06 – R\$ 3,01; 07 – R\$ 2,75; 08 – R\$ 2,70; 09 – R\$ 21,12; 10 – R\$ 12,15; 11 – R\$ 2,71; 12 – R\$ 2,70; 13 – R\$ 4,97; 14 – R\$ 14,36; 15 – R\$ 4,97; 16 – R\$ 18,25; 17 – R\$ 4,97; 18 – R\$ 3,03; 19 – R\$ 2,70; 20 – R\$ 32,40; 21 – R\$ 15,56; 22 – R\$ 27,00; 23 – R\$ 22,46; 24 – R\$ 22,46; 25 – R\$ 22,46; 26 – R\$ 13,50; 27 – R\$ 13,50; 28 – R\$ 20,84; 29 – R\$ 23,17; 30 – R\$ 23,17; 31 – R\$ 20,84; 32 – R\$ 16,20; 33 – R\$ 20,84; 34 – R\$ 11,71; 35 – R\$ 3,82; 36 – R\$ 18,03; 37 – R\$ 19,98; 38 – R\$ 2,71; 39 – R\$ 5,67; 40 – R\$ 3,78; 41 – R\$ 18,30; 42 – R\$ 2,71; 43 – R\$ 5,00; 44 – R\$ 21,06; 45 – R\$ 21,06; 46 – R\$ 88,50; 47 – R\$ 88,50; 48 – R\$ 88,50; 49 – R\$ 2,70; 50 – R\$ 19,42; 51 – R\$ 5,00; 52 – R\$ 2,71; 53 – R\$ 23,66; 54 – R\$ 5,55; 55 – R\$ 4,97; 56 – R\$ 12,48; 57 – R\$ 11,92; 58 – R\$ 15,75; 59 – R\$ 14,37; 60 – R\$ 14,37; 61 – R\$ 8,75; 62 – R\$ 14,85; 63 – R\$ 14,85; 64 – R\$ 8,96; 65 – R\$ 5,56; 66 – R\$ 23,76; 67 – R\$ 4,74; 68 – R\$ 4,74; 69 – R\$ 2,70; 70 – R\$ 3,68; 71 – R\$ 31,86; 72 – R\$ 2,70; 73 – R\$ 4,97; 74 – R\$ 3,68; 75 – R\$ 4,74; 76 – R\$ 27,09; 77 – R\$ 2,75; 78 – R\$ 13,32; 79 – R\$ 4,97; 80 – R\$ 2,70; 81 – R\$ 21,44; 82 – R\$ 21,43; 83 – R\$ 15,18; 84 – R\$ 60,48; 85 – R\$ 4,97; 86 – R\$ 10,99; 87 – R\$ 4,97; 88 – R\$ 7,86; 89 – R\$ 46,33; 90 – R\$ 3,68; 91 – R\$ 25,81; 92 – R\$ 13,71; 93 – R\$ 15,60; 94 – R\$ 15,01; 95 - R\$ 3,68; 96 – R\$ 20,84; 97 – R\$ 5,54; 98 – R\$ 2,70; 99 – R\$ 47,55; 100 – R\$ 17,22; 101 – R\$ 18,94; 102 – R\$ 4,74; 103 – R\$ 6,21; 104 – R\$ 2,71; 105 – R\$ 2,71; 106 – R\$ 2,71; 107 – R\$ 2,71; 108 – R\$ 2,70; 109 – R\$ 10,96; 110 – R\$ 5,66; 111 – R\$ 3,78; 112 – R\$ 4,97; 113 – R\$ 4,74; 114 – R\$ 21,12; 15 – R\$ 19,04; 116 – R\$ 2,70; 117 – R\$ 10,59; 118 – 4,10; 119 – R\$ 10,59; 120 – R\$ 2,70; 121 – R\$ 22,36; 122 – R\$ 22,36; 123 – R\$ 4,74; 124 – R\$ 2,70; 125 – R\$ 34,02; 126 – R\$ 2,70; 127 – R\$ 10,62; 128 – R\$ 5,55; 129 – R\$ 2,70; 130 – R\$ 42,98; 131 – R\$ 22,36; 132 – R\$ 21,28; 133 – R\$ 92,66; 134 – R\$ 13,78; 135 – R\$ 19,06; 136 – R\$ 10,65; 137 – R\$ 12,11; 138 – R\$ 12,10; 139 – R\$ 12,10; 140 – R\$ 12,52; 141 – 12,53; 142 – R\$ 12,48; 143 – R\$ 44,93; 144 – R\$ 21,28; 145 – R\$ 12,48; 146 – R\$ 21,28; 147 – R\$ 21,28; 148 – R\$ 16,93; 149 – R\$ 13,73; 150 – R\$ 3,68; 151 – R\$ 16,20; 152 – R\$ 2,70; 153 – R\$ 4,32; 154 – R\$ 3,03; 155 – R\$ 15,66; 156 – R\$ 55,41; 157 – R\$ 55,41; 158 – R\$ 46,21; 159 – R\$ 59,77; 160 – R\$ 7,43; 161 – R\$ 3,03; 162 – R\$ 2,71; 163 – R\$ 3,78; 164 – R\$ 2,70; 165 – R\$ 58,22; 166 – R\$ 3,68; 167 – R\$ 2,70; 168 – R\$ 13,80; 169 – R\$ 13,71; 170 – R\$ 12,35; 171 – R\$ 5,99; 172 – R\$ 2,70; 173 – R\$ 2,75; 174 – R\$ 3,68; 175 – R\$ 56,16; 176 – R\$ 56,16; 177 – R\$ 22,17; 178 – R\$ 17,81; 179 – R\$ 3,68; 180 – R\$ 3,68; 181 – R\$ 13,83; 182 – R\$ 20,52; 183 – R\$ 20,52; 184 – R\$ 3,78; 185 – R\$ 11,88; 186 – R\$ 24,98; 187 – R\$ 2,70; 188 – R\$ 20,73; 189 – R\$ 5,22; 190 – R\$ 19,83; 191 – R\$ 11,76; 192 – R\$ 11,83; 193 – R\$ 15,66; 194 – R\$ 15,66; 195 – R\$ 13,50; 196 – R\$ 14,08; 197 – R\$ 20,73; 198 – R\$ 41,58; 199 – R\$ 5,49; 200 – R\$ 23,76; 201 – R\$ 4,12; 202 – R\$ 4,74; 203 – R\$ 7,79; 204 – R\$ 25,51; 205 – R\$ 2,70; 206 – R\$ 4,73; 207 – R\$ 13,24; 208 – R\$ 4,21; 209 – R\$ 20,57; 210 – R\$ 5,54; 211 – R\$ 86,25; 212 – R\$ 73,51 , tendo como objeto O Registro de Preços para Contratação de Laboratório Clínico, para prestação de serviços de análises clínicas, para execução dos exames oriundos de pacientes dos Prontos Socorros Municipais, Unidades de Saúde Municipais, Programas de Saúde Municipais, e outras unidades Municipais que possam ser instaladas, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital

Flavio Eleandro Santana Passos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 005/2.017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjucação, datada de 29/05/2017, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens do lote, a licitante: K SOLUÇÕES & LOGÍSTICA EIRELI EPP, com os valores unitários de item 1.01 - R\$ 15,80; 1.02 – R\$ 15,80; 1.03 – R\$ 14,30, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição parcelada de camisetas e Bonés, para serem utilizadas pelos alunos do Município de Ensino Fundamental, participantes das formaturas do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

MONTE APRAZÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL 046/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL CONTRATADO: COMERCIAL IMP. E EXP. BRASILEIRA LTDA EPP

CNPJ/MF sob o nº 02.430.021/0001-72 OBJETO Aquisição de fogos de artifício com a disponibilização de montagem e disparo para os eventos no município e nos distritos.

VALOR GLOBAL: de R\$ 29.085,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto nesta Ata será de 12 meses, ou seja até 07/06/2018.

Monte Aprazível, 07 de junho de 2017.

Nelson Luiz Aranjues Montoro – Prefeito Municipal EXTRATO DA ERRADA DO CONTRATO Nº064/2017

Na veiculação publicada no Diário Oficial do Estado na data de 29 de junho de 2017, nas pp. 216- Poder Executivo Seção I, onde se lê “EXTRATO DO CONTRATO ADM. 64/2017”, lê se “EXTRATO DO CONTRATO ADM. 65/2017”.

Monte Aprazível, 29 de junho de 2017.

Nelson Luiz Aranjues Montoro – Prefeito Municipal

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 33/2017, cujo objeto é o: “Registro de preços para a aquisição de material de apoio à comunicação para esta municipalidade”, a favor da empresa: SIMPLES ORGANIZAÇÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 229.350,00 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Abre se o prazo legal para recursos a partir da publicação desta.

Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 33/2017, cujo objeto é o: “Registro de preços para a aquisição de material de apoio à comunicação para esta municipalidade”, a favor da empresa: SIMPLES ORGANIZAÇÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 229.350,00 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Monte Mor/SP, em 30 de junho de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto é o: “Registro de preços para a contratação de Serviços de Rádio Fusão (gravação e divulgação dos textos) parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses”, a favor da empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO PRIMA, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o valor por inserção é de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais).